



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 26/2022

À Presidência:

Apresentamos à apreciação desta Casa de Leis Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira,

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita esses profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando à sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante a pandemia do novo coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, esses profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de

Clicksign b685d8af-15fa-401b-80ce-aeaa1c4781be



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2020 no Senado Federal visa corrigir essa incoerência e atender antiga reivindicação da categoria; e

CONSIDERANDO que, dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação dessa importante proposição, materializando-se em direito ao piso salarial da categoria.

Assim, a Câmara Municipal de Jardimópolis manifesta APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal.

Pelo que foi exposto é que elaboramos a presente moção, e, após a sua aprovação, que seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

Sala das sessões, 4 de abril de 2022.

(assinatura eletrônica)
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora

(assinatura eletrônica)
Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber bicicletaria)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Aguinaldo José de Souza
(Agnaldo Gêmeo)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Caio Eduardo Jardim Antônio
Vereador

(assinatura eletrônica)
Leandro Moretti Serrano
Vereador

(assinatura eletrônica)
Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador

(assinatura eletrônica)
José Eduardo Gomes Junior
(Fofó)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Luiz Fernando Riul
(Xotó)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Luiz Gustavo de Sousa
(Gustavo Sabá)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereadora

(assinatura eletrônica)
Mateus Signorini
Vereador

(assinatura eletrônica)
Rogério Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Dr. Samuel Farah
Vereador

Clicksign b685d8af-15fa-401b-80ce-aeaa1c4781be